

# ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Núcleo Social Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

CTJ Fls. 09 Rub.

Parecer n.º 269/2019/CDHCACAI

Referente ao Projeto de Resolução n.º 308/2019 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Marinho Lutz.

Autor: Deputado Nininho

Relator(a): Deputado(a	)
------------------------	---

#### I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 08/10/2019, sendo colocada em pauta no dia 09/10/19, tendo seu devido cumprimento no dia 16/10/2019. Após foi encaminhada para esta Comissão no dia 21/10/19, tendo a esta aportada no dia 21/10/19.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 308/2019, de autoria do Deputado Nininho, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.



# ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



#### II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o "Titulo de Cidadão Mato-grossense" ao Senhor Marcos Marinho Lutz. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Marcos Marinho Lutz receba o "Titulo de Cidadão Mato-grossense".

É o parecer.



## ESTADO DE MATO GROSSO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora Núcleo Social Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao



### III - Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 308/2019 de autoria do Deputado Nininho.

Sala das Comissões, em

Idoso

de

de 2019.

### IV - Ficha de Votação

Projeto de Resolução n	1.° 308/2019 – Parecer n.° 269/2019
Reunião da Comissão	em/
Presidente: Deputado J	oão Batista
Relator(a): Deputado(a	
Voto Relator(a) Favora	ável
Diante do ex	posto, voto favorável ao Projeto de Resolução n.º 308/2019 de autoria do
Deputado Nininho.	
Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator(a)	Cendre
Membros	Mullip
	I purp